



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE**  
**FACULDADE DE FILOSOFIA DOM AURELIANO MATOS – FAFIDAM**  
**CURSO HISTÓRIA**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET/MEC**

**EDITAL Nº 01/2021 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET HISTÓRIA**

O Programa de Educação Tutorial-PET, nos termos das disposições normativas, torna pública a abertura de processo seletivo para ingresso de estudantes do curso de Licenciatura em História, visando preenchimento de **03 (TRÊS) vagas**.

### **1. DO PROGRAMA**

Regulamentado pela Lei Nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, e pelas Portarias MEC Nº 3.385, de 29 de setembro de 2005, e nº 1.632, de 25 de setembro de 2006, o Programa de Educação Tutorial (PET) é vinculado ao Ministério da Educação (MEC), através da Secretaria de Ensino Superior (SESu). No âmbito da Universidade Estadual do Ceará o PET/MEC está sob a coordenação da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

### **2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA**

Orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, o PET tem por objetivo:

I - Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II - Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III - Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV - Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

I - O processo seletivo destina-se à seleção de três bolsistas para o Programa de Educação Tutorial – PET do Curso de Licenciatura em História da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos.

II - A seleção sobre a qual trata esse edital contará com as seguintes etapas: Análise do Histórico Escolar; Carta de Intenções; Entrevista.

III - O(s) candidato(s) que não participar(em) de alguma das etapas propostas pelo edital ou que não entregarem a documentação completa estará(ão) automaticamente desclassificado(s) do processo seletivo.

### **4. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA INGRESSO NO PET**

I - Estar regularmente matriculado como estudante do curso de Licenciatura em História da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos (MODALIDADE PRESENCIAL), a partir do segundo semestre;

II - Não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa;

III - Ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa;

IV - Assinar o Termo de Compromisso.

### **5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO**

I – Histórico Escolar;

II – Cópia do documento de identidade e CPF;

III – Formulário de Inscrição (ANEXO A) preenchido e assinado pelo/a candidato/a;

IV – Carta de Intenções produzida e assinada pelo/a candidato/a (ANEXO B);

V – Declaração de que dispõe de 20 horas semanais livres para dedicação exclusiva ao PET (ANEXO C);

VI – Termo de concordância com os itens estabelecidos no edital (ANEXO D).

### **6. DA INSCRIÇÃO**

I - Para efetuar a inscrição, é necessário que o candidato/a encaminhe, em **único arquivo**, formato PDF, os documentos acima enumerados.

II - As inscrições deverão ser enviadas, até às 23h59min, do dia 05/04/2021, para o endereço ([pethistoria12@gmail.com](mailto:pethistoria12@gmail.com)).

IV - Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste Edital ou com documentação incompleta.

## **7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

A Comissão de Seleção será constituída por: - José Olivenor Souza Chaves (Tutor); - João Rameres Reges (Professor Efetivo do curso de História); Cintya Chaves (Professora Substituta do curso de História) – Maria Celeste Lino de Lima (Bolsista-PET/História).

## **8. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO**

I - Análise do Histórico Acadêmico (**30 pontos**). Será avaliado o desempenho geral dos candidatos no conjunto das disciplinas cursadas. Reprovações no histórico escolar implicarão negativamente na avaliação do/a candidato/a.

II - Carta de Intenções (**20 pontos**). A Carta de Intenções de ingresso no PET deverá indicar o motivo (objetivo/interesse) pelo qual o aluno/a quer tornar-se bolsista do Programa PET, assim como seu entendimento sobre a atuação do PET no âmbito do ensino de graduação. A referida carta deverá ser digitada.

III - Entrevista (**50 pontos**); A entrevista será realizada através da Plataforma Google Meet e constará de questões formuladas pela banca examinadora. Será avaliada a fluência e a capacidade de argumentação dos candidatos, assim como a demonstração de capacidade de compromisso e engajamento nas ações do programa.

IV - Em caso de empate entre candidatos, serão critérios de desempate, nesta ordem: I - Maior nota na entrevista; II – Maior nota atribuída ao Histórico Escolar.

## **9. DO CALENDÁRIO DE SELEÇÃO**

**22/03/2021** – Lançamento do Edital.

**22/03/2021** – Início do período de inscrições.

**31/03/2021** – Encerramento do período de inscrições.

**02/04/2021** – A listagem com as inscrições homologadas, a forma e horários de entrevistas serão na página eletrônica da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos – FAFIDAM/UECE, além de informados através do E-mail dos candidatos inscritos e da página do Facebook do PET de História da FAFIDAM.

**05/04/2021** – Entrevistas por videoconferência com os candidatos, conforme os horários previamente divulgados. O link de acesso para a plataforma Google Meet será disponibilizado, para cada candidato, 30 minutos antes do início das entrevistas.

**06/04/2021** – Divulgação dos resultados. Os resultados serão oficialmente publicados na página eletrônica da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos – FAFIDAM/UECE, além de informados através do E-mail dos candidatos inscritos e da página do Facebook do PET de História da FAFIDAM.

## **10. DOS RECURSOS**

10.1 Serão aceitos pedidos de recurso, por meio de requerimento devidamente fundamentado, destinado a Comissão de Seleção através do endereço eletrônico ([pethistoria12@gmail.com](mailto:pethistoria12@gmail.com)), até 24 horas da divulgação do resultado final. Recursos apresentados após este prazo não serão considerados.

## **11. DOS DEVERES DO ESTUDANTE BOLSISTA**

São deveres do estudante bolsista:

I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II - Participar de todas as atividades programadas pelo grupo e professor tutor;

III - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;

V - Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na Instituição;

VI - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII - Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

## 12. DA REMUNERAÇÃO

O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais). Ao final do período de participação no PET, o bolsista fará jus a um certificado, emitido pela UECE, referente ao tempo de sua participação efetiva e comprovada no Programa de Educação Tutorial-PET.

## 13. DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA

O estudante bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

I - Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;

II - Desistência;

III - Acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;

IV - Descumprimento das obrigações junto aos documentos institucionais;

V – Descumprimento dos deveres previstos no artigo 18 da Portaria MEC nº 976/2010;

VI - Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

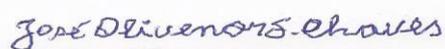
## 14. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou excepcionais serão julgados pela Comissão de Seleção.

Limoeiro do Norte, 22 de março de 2021.



Prof.<sup>a</sup> Elisgardênia de Oliveira Chaves  
Coordenadora do Curso de História  
FAFIDAM/UECE  
Portaria Nº 1521/2019 – FUNECE



José Olivenor Souza Chaves  
Tutor PET História  
Portaria nº 1896/2019





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE  
FACULDADE DE FILOSOFIA DOM AURELIANO MATOS – FAFIDAM  
CURSO HISTÓRIA  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET/MEC**

**ANEXO B**

**CARTA DE INTENÇÕES**

A Carta de Intenções de ingresso no PET deverá indicar o motivo (objetivo/interesse) pelo qual o aluno/a quer tornar-se bolsista do Programa PET, assim como seu entendimento sobre a atuação do PET no âmbito do ensino de graduação. A referida carta deverá ser digitada.

Local:

Data:    /    /

---

Assinatura do Candidato/a



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE  
FACULDADE DE FILOSOFIA DOM AURELIANO MATOS – FAFIDAM  
CURSO HISTÓRIA  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET/MEC**

**ANEXO C**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_

RG:

CPF:

Aluno/a do \_\_\_\_\_ Semestre do Curso de História da Faculdade De Filosofia Dom Aureliano Matos – FAFIDAM/UECE, Matrícula \_\_\_\_\_, comprometo-me a dedicar 20 horas semanais às atividades do PET, conforme estabelece o Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial – PET.

Local:

Data:     /     /

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato/a



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE  
FACULDADE DE FILOSOFIA DOM AURELIANO MATOS – FAFIDAM  
CURSO HISTÓRIA  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET/MEC**

**ANEXO D**

**TERMO DE CONCORDÂNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que tenho pleno conhecimento e aceito os termos do Edital de Seleção para ingresso como bolsista no Programa de Educação Tutorial - PET/MEC, do Curso de História da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos – FAFIDAM/UECE.

Local:

Data:     /     /

---

Assinatura do Candidato/a